



PORTARIA N° 2146, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **TAMILE GABRIELA DE CONTO**, dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n°: **12328.01.P1- 2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 20.090/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **TAMILE GABRIELA DE CONTO**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **28/08/2026 à 31/08/2026**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2026.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9175-5435-B2C2-1071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 31/08/2026 08:29:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 02/09/2026 12:07:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/9175-5435-B2C2-1071>